



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Pr
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

Pr
a
l
o
r
e
s

e

Pr
r
i
n
c
í
p
i
o
s

Pr
t
i
c
i
p
o
s

PORTARIA Nº 15/2021.

João Miguel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, pela presente Portaria, indeferir, o requerimento de férias referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, protocolado em 03 de novembro de 2021, na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, da funcionária **Grácia Maria Giovannetti Garcia**, R.G. [REDACTED] Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Parapuã, de acordo com o que prevê o Artigo 99 da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 10 de novembro de 2021.


Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa


Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo